



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Segunda-feira, 20 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 96

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Três Arroios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Três Arroios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmtresarroios.com.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Três Arroios

CNPJ 92.453.810/0001-11

Rua João Zahner, 155

Telefone: (54) 3526-1122

Site: www.pmtresarroios.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Câmara Municipal de Três Arroios



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Três Arroios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmtresarroios.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Segunda-feira, 20 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 96

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 2767/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura Crédito Adicional Suplementar à Lei Orçamentária anual vigente no exercício financeiro de 2019 no valor de R\$ 173.282,30 (cento e setenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), e dá outras providências

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 2500/2018 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 173.282,30 (cento e setenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2019, conforme segue:

00	0201	Gabinete do Prefeito		
12	04.122.0002.2002.0000	Formulação e		
	Coordenação de política de governo	3.606,96		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0		
010001				
01		FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		
14	04.122.0002.2002.0000	Formulação e		
	Coordenação de política de governo	628,56		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	010001	
01		FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		

00	0301	Secretaria Municipal de Administração		
25	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das		
	Atividades da Secretaria de Administração	342,90		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0		
010001				
01		FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		
27	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das		
	Atividades da Secretaria de Administração	1.592,10		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	010001	
01		FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		
28	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das		
	Atividades da Secretaria de Administração	276,84		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	010001	
01		FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		
28	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das		
	Atividades da Secretaria de Administração	19.750,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	010001	
01		FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		
32	04.122.0004.2007.0000	Divulgação Oficial		
2.992,27				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	010001	
01		FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		
00	0301	Secretaria Municipal de Administração		
32	04.122.0004.2007.0000	Divulgação Oficial		
5.200,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	010001	
01		FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		
Estado do Rio Grande do Sul				
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS				
Prefeitura Municipal				
3751	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das		
	Atividades da Secretaria de Administração	2.500,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	010001	
01		FONTE DE RECURSO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Segunda-feira, 20 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 96

Página 4 de 6

Atividades da Secretaria de Administração	-2.500,00	Odontológicos	-5.000,00
3.1.90.11.00 CIVIL	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F.R. Grupo: 0 010001	3.1.90.34.00 DE CONF.R. Grupo: 0 014500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES
01	FONTE DE RECURSO	01	FONTE DE RECURSO
001	001 RECURSOS	001	001 RECURSOS
00	1201 Fundo Mun. de Assistencia Social	3708	10.301.0138.1029.0000 Equipamentos para a Unidade Básica de Saúde -4.500,00
2998	08.122.0011.2093.0000 Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência Soci -2.144,30	4.4.90.52.00 F.R. Grupo: 0 014500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.3.90.30.00 0	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 011124	01	FONTE DE RECURSO
01	FONTE DE RECURSO	001	001 RECURSOS
001	001 RECURSOS		
3416	08.122.0011.2093.0000 Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência Soci -1.065,70		
3.1.90.11.00 CIVIL	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F.R. Grupo: 0 011124		
01	FONTE DE RECURSO		
001	001 RECURSOS		
03	0501 Fundo Municipal de Saúde - ASPS		
672	10.302.0125.2057.0000 Internações Hospitalares -54.500,00		
3.3.50.43.00 0	SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 010040		
01	FONTE DE RECURSO		
001	001 RECURSOS		
1361	10.304.0130.2066.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária -1.000,00		
3.1.91.13.00 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 010040		
01	FONTE DE RECURSO		
001	001 RECURSOS		
03	0502 Outras Despesas com Saúde		
118	10.301.0128.2063.0000 Manutenção do Programa PSF -15.000,00		
3.1.90.11.00 CIVIL	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F.R. Grupo: 0 014500		
01	FONTE DE RECURSO		
001	001 RECURSOS		
03	0502 Outras Despesas com Saúde		
3396	10.301.0138.2054.0000 Assistência Médica e Ambulatorial -45.112,04		
3.1.90.11.00 CIVIL	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F.R. Grupo: 0 014500		
01	FONTE DE RECURSO		
001	001 RECURSOS		
3682	10.301.0126.2061.0000 Procedimentos		

Art.3º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Suplementar o Excesso de Arrecadação no Vínculo:

0001 – RECURSO LIVRE ... R\$ 16.383,18

1080 – APOIO FINANCEIRO ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA MDS 1324/2018 R\$ 35,00

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Prefeitura Municipal

Art.4º Ainda servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Suplementar o Superávit Financeiro no Vínculo:

1080 – APOIO FINANCEIRO ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA MDS 1324/2018 R\$ 1.092,08

Art.5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data Supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA C. ZARICHTA

Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Segunda-feira, 20 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 96

Página 5 de 6

DECRETO MUNICIPAL Nº2768/2019 DE 08 DE MAIO DE 2019

Ementa: Nomeia membros constituintes do Conselho Municipal de HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – COMHAB conforme Lei Municipal nº 1787 /2010 De 21/06/2010 e suas alterações.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 1787/2010 de 21 de junho de 2010 e suas alterações .

RESOLVE

Ar. 1º - Nomear os membros constituintes do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Três Arroios dos órgãos Públicos e da Sociedade Civil, como sendo

I- Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Agricultura:

- Laércio José Tubin

b) Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

- Marcio Lotti

c) Secretaria Municipal de Obras:

- Jorge Tranquilo Bruschi

II- Representantes Não Governamentais

a) Associação Comercial Cultural e Industrial de Três Arroios:

- Iores Sérgio Rueckert

b) Circulo de Pais e Mestres:

- Sandra Mara Freiburger Ecco

c) Emater Três Arroios

- Jair Griebler

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto de nº 2618/2017, de 21 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS

ARROIOS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data Supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA C. ZARICHTA

P/ Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 112/2019 DE 09 DE MAIO DE 2019.

Retifica Portaria Nº 104 Cessa licença para tratamento de saúde na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em especial Art. 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e Art. 108 da Lei Municipal nº 92, de 04 de maio de 1990, resolve,

RESOLVE

Retificar a Portaria 104/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cessa a licença para tratamento de saúde o Servidor Municipal Estatutário, PAULO CESAR SEGATTI, categoria funcional Odontólogo, a contar 18 de abril de 2019, considerando as conclusões exaradas do Laudo Médico – Atestado de Saúde Ocupacional elaborado por profissionais médicos da empresa PREVENIR que libera o Servidor para ação funcional readequada por 30 dias a contar da data de 18 de abril.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 18 de abril de 2019, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Segunda-feira, 20 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 96

Página 6 de 6

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 113/2019 DE 13 DE MAIO DE 2019

Ementa: Convoca Servidor

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente,

RESOLVE

Convocar a Servidora DIANA SAVEGNAGO para realizar serviços pertinentes ao seu cargo, interrompendo as suas férias, sem prejuízos, retornar ao serviço, por interesse do Município, nos dias que seguem:

DIA	TURNO
13 de maio	Tarde
14 de maio	Todo o dia
15 de maio	Todo o dia
16 de maio	Todo o dia

Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 114/2019 DE 13 DE MAIO DE 2019

Ementa: Convoca Servidor

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente,

RESOLVE

Convocar o Servidor MARCIO LOTTI para realizar serviços pertinentes ao seu cargo, interrompendo as suas férias, sem prejuízos, retornar ao serviço, por interesse do Município, nos dias que seguem:

DIA	TURNO
13 de maio	Todo o dia
14 de maio	Todo o dia
15 de maio	Todo o dia
16 de maio	Todo o dia

Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria